



PROJETO DE LEI N. 179 DE _____ DE 2012

A subseq. 2º epis. Cartaxo
P/ sua devolução trazem lacrada
4. 12-2012
Geraldo
Presidente

**"Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr.
Ricardo Gralha Massia."**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ricardo Gralha Massia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
4 de dezembro de 2012**


Deputado WHERLES ROCHA
Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB